



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 589/2023

Itanhaém, 9 de outubro de 2023.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 203, de 2023, de autoria do ilustre Vereador Carlos Henrique Silvestre Garzon, junto ao presente estou encaminhando a essa E. Casa Legislativa as informações prestadas pela Secretaria de Serviços e Urbanização.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda

DD, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



Autenticar documento em <https://portal.pz.orpapel.itanhaem.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360039003500330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Secretaria de Serviços e Urbanização

Data: 29/09/2023

Memorando: 890/2023

Para: Secretaria de Relações Institucionais	Sr. Renato Lancellotti
De: Secretaria de Serviços e Urbanização	Sr. José Renato Costa de Oliva

Vereador: Carlos Henrique Silvestre Garzon

Resposta ao requerimento N° 203/2023

Em atendimento ao requerimento n.º 203, de 2023, de autoria do vereador Carlos Henrique Silvestre Garzon, vimos através deste encaminhar as informações apresentadas;

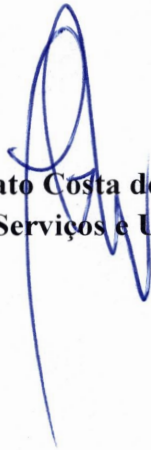
- a) No momento as melhorias em andamento são fechamento dos ossuários, conforme orientação da Vigilância Sanitária, aterramento e nivelamento dos espaços entre os ossuários gerais, manutenção de hidráulica e elétrica, sendo realizadas com mão de obra própria;
- b) No ano de 2021, foi realizada a contratação de empresa para execução de construção de novos lóculos, tendo início em 27/08/2021, com término em 18/04/2022; não existe obra contratada, as reformas estão sendo realizadas com mão de obra própria.
- c) A Secretaria de Obras realizou projeto para execução de ampliação e reforma no cemitério municipal, no presente momento foi solicitado a possibilidade de captação de recursos por emenda parlamentar.
- d) Como já esclarecido em entrevista concedida a emissora de TV, as imagens não procedem, foi ato de vandalismo, detectado pelos funcionários do local, onde houve quebra do ossuário, com colocação de ossos no chão;
- e) Foi iniciado o processo administrativo visando ao processo licitatório para ampliação do cemitério, o qual foi solicitado a possibilidade de captação por emenda parlamentar.



- f) A ampliação presente é dentro do mesmo espaço, com construção de novos lóculos;
- g) O projeto já está aprovado, Lei N° 4.560, de 6 de abril de 2022.

Sendo o que havia a apresentar, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e renovo votos de elevada estima e consideração

Atenciosamente,



José Renato Costa de Oliva
Secretário de Serviços e Urbanização

